PORTARIA Nº 448/2017, de 27 de Dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal **Marilene Oldoni Gasparotto,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017, para gozo no período de 02 a 31 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 27 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH